



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 16/2026, 9 de fevereiro de 2026.

"Decreta ponto facultativo nos setores do Poder Legislativo Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro, período de comemoração do tradicional Carnaval no Brasil e Quarta-feira de cinzas, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos 9 de fevereiro de 2026.

Assinado Digitalmente

Clóvis Pascolar

Presidente

Registrada e Publicada nesta data,

9 de fevereiro de 2026.

Assinado Digitalmente

Salatiel Dias Bebian

Diretor Legislativo



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **09/02/2026 15:42**

Checksum: **0E1B7A73960AA0E1A220D4DA9BBC27ADEE721CDA8EEF952A838B548ACADB26F8**

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em **09/02/2026 15:53**

Checksum: **9B1030DDEF2C81BB33B7E9E411DBDEA44C435276B0F107812B4BC06BBA496A7D**

